

EDITAL Nº 031/2021

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 030/2021

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO/SIMPLIFICADO 2021/1

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais, considerando os itens nºs 7 e 8 do Edital nº 114/2020, tendo em vista erro material na convocação para matrículas divulgada por meio do Edital nº 030/2021, em que não foram convocados os candidatos classificados para o Curso de Direito Noturno, por meio do Edital nº 150/2020, respeitada a ordem de classificação geral, RESOLVE:

1. **CANCELAR** a convocação para matrícula das candidatas **Narla Núbia Rodrigues De Moura Lemos e Ana Gabriella Lopes Moreira, ambas classificadas por meio do Edital nº 001/2021**, para o Curso de Direito Noturno, tendo em vista a ordem de classificação geral do Edital nº 150/2020;
2. **CONVOCAR** os candidatos classificados por meio do Edital nº 150/2020, sendo eles **Vitória Eduarda Carvalho Fuentes, Maria Eduarda Pacheco Inácio Pimentel e Artur Da Cunha Santos**, para realização da **matrícula no dia 24 de fevereiro de 2021**;
3. **CONVOCAR** os candidatos relacionados abaixo, com situação de **CLASSIFICADO (A)**, conforme **LISTA DE ESPERA** dos editais 145/2020 e 001/2021 e das avaliações que ocorreram entre os dias 17/02 até 20/02/2021 para realização da **matrícula no dia 23 de fevereiro de 2021**. Os candidatos convocados deverão anexar todos os documentos descritos no item 08 do edital 114/2020 e realizar a matrícula seguindo os procedimentos descritos no anexo 3 deste edital.

ADMINISTRAÇÃO

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	COTA/ESCOLA PÚBLICA	SITUAÇÃO
1º	LAYLA RIBEIRO DE SOUZA	5827	7,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
2º	NELCILEIA PEREIRA DE ABREU	5820	6,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
3º	HÍTALA CÂNDIDA COELHO DE ALMEIDA	5810	5,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)

DIREITO NOTURNO – CLASSIFICADOS NO EDITAL 145/2020

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	COTA/ESCOLA PÚBLICA	SITUAÇÃO
1º	FERNANDA FERNANDES DA SILVA	5287	6,0	NÃO	CLASSIFICADO(A) EDITAL 145/2020
2º	LUANA VIEIRA DA CRUZ	5315	5,0	NÃO	CLASSIFICADO(A) EDITAL 145/2020

DIREITO NOTURNO – CLASSIFICADOS NO EDITAL 150/2020

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	COTA/ESCOLA PÚBLICA	SITUAÇÃO
1º	VITÓRIA EDUARDA CARVALHO FUENTES	4354	10,0	NÃO	CLASSIFICADO(A) EDITAL 150/2020
2º	MARIA EDUARDA PACHECO INÁCIO PIMENTEL	4950	10,0	NÃO	CLASSIFICADO(A) EDITAL 150/2020

EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	COTA/ESCOLA PÚBLICA	SITUAÇÃO
1º	ISABEL GONÇALVES DE CASTRO	5816	4,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)

PEDAGOGIA

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	COTA/ESCOLA PÚBLICA	SITUAÇÃO
1º	GLÓRIA MARIA PESSOA COIMBRA	5829	7,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)

PSICOLOGIA

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	COTA/ESCOLA PÚBLICA	SITUAÇÃO
1º	GABRIEL TONETTI DE SOUZA	5814	8,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
2º	TAYSA VASCONCELOS DE SOUZA	5815	8,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
3º	GIOVANNA MARIA SALES DE OLIVEIRA	5821	8,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 23 de fevereiro de 2021.

Prof.ª Dra. Rise Consolação Iuata Costa

Pró-Reitora de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi - UnirG
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo
Decreto Municipal nº 1.186/2020

ANEXO III – RETIFICADO PELO EDITAL Nº 130/2020

DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO AGENDADO– 2021/1:

Para requerer a matrícula, o(a) candidato(a) convocado deverá efetuar os seguintes procedimentos:

1. Imprimir e preencher os formulários, disponíveis no site da Universidade de Gurupi – UnirG, no link Secretaria virtual <http://www.unirg.edu.br/secretariaVirtual>, item “Formulários – Calouros”: **1.TERMO DE ADESÃO CONTRATUAL, 2.DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EM OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA e 3. DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS.**

1.1 Para o(a) candidato convocado no curso de Medicina, este também deverá preencher, obrigatoriamente, a FICHA DE ATIVIDADES PRÁTICAS e enviá-la juntamente com a cópia digitalizada da foto 3X4 recente.

2. Digitalizar todos os documentos relacionados no no edital do respectivo processo seletivo, de forma legível, **preferencialmente** na escala de cor cinza em **formato PDF**. Deverá juntar os documentos e três arquivos separados:

a) Primeiro Arquivo – Documentos pessoais na seguinte ordem:

- 1º Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- 2º Cédula de Identidade;
- 3º Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- 4º Título de Eleitor (caso maior de 18 anos);
- 5º Comprovante de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (caso maior de 18 anos);
- 6º Carteira de reservista (caso maior de 18 anos do sexo masculino);
- 7º Comprovante de Endereço;
- 8º Ficha de atividades práticas (somente candidatos do curso de Medicina);
- 9º Foto 3x4 (somente candidatos do curso de Medicina);
- 10º Cartão de vacina (somente candidatos do curso de Medicina).

b) Segundo Arquivo – Documentos do Ensino Médio:

- 1º Certificado do Ensino Médio;
- 2º Histórico Escolar do Ensino Médio.

Caso o(a) candidato(a) possua somente a Certidão/Declaração de Conclusão do Ensino Médio, este só terá validade, se o documento tenha sido expedido em tempo inferior a 6 (seis) meses.

c) Terceiro Arquivo – Documentos de vínculo:

- 1º Termo de Adesão Contratual preenchido (é obrigatório a assinatura das duas testemunhas);

2º Declaração de inexistência de vínculo em outro curso de graduação em Instituição pública;

3º Declaração de autenticidade de documentos.

4º Cédula de Identidade e CPF do Responsável Legal (somente para candidatos menores de 18 anos)

3. Encaminhar os três arquivos citados no item anterior para o e-mail matricula@unirg.edu.br, com o título da mensagem: **CALOURO: NOME COMPLETO – CURSO:**

4. Aguardar o envio do Requerimento de Matrícula pela Secretaria Geral Acadêmica e o termo de pendência de documentos (quando houver). Imprimir, assinar e devolver digitalizado para o e-mail: matricula@unirg.edu.br.

5. Imprimir o boleto de matrícula, que será enviado pela Secretaria Geral Acadêmica via e-mail e efetuar o pagamento até a data estipulada no Edital de Convocação.

5.1 Não será necessário enviar o comprovante de pagamento para a instituição. A baixa é automática.

5.2 Depois de decorrido o tempo de pagamento da matrícula (24h), o candidato poderá acessar seus dados na Plataforma SEI. O Usuário e senha para o primeiro acesso correspondem ao número de CPF do candidato.

6. Em tempo oportuno, a Instituição solicitará a apresentação da documentação original para fins de efetivação do arquivo digital acadêmico.

Para mais informações: WhatsApp: 63-3612-7672. O atendimento será realizado pela ordem de mensagens recebidas.